



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 039/2021 – CMAS, de 20 de junho de 2021.

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Edital CMAS nº 003/2021 – Processo Eleitoral da XIV-Conferência Municipal de Assistência Social-ano 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a Portaria Conjunta MC/CNAS nº 8, de 11 de março de 2021;
- o Edital Nº 01/2021 de Convocação da XIV-Conferência Municipal de Assistência Social;
- o Edital Nº 02/2021-Republicação do Edital CMAS Nº001/2021;
- a deliberação da reunião ordinária do dia 14 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Edital CMAS Nº 003/2021, referente ao Processo Eleitoral da XIV-Conferência Municipal de Assistência Social-ano 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de julho de 2021.

Soraya de Paula Garcia de Campos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social